



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a denominação do
Centro de Referência Casa da
Mulher.**

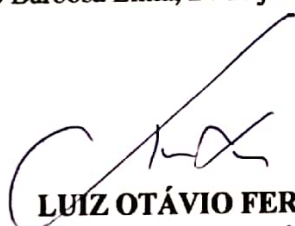
**Projeto nº 6/2020, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

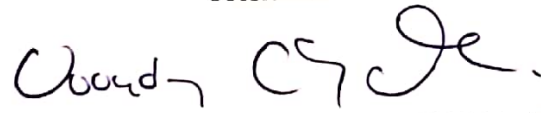
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se CASA DA MULHER MARIA DA CONCEIÇÃO LAMMOGLIA JABOUR o Centro de Referência, vinculado à Secretaria de Governo da Prefeitura de Juiz de Fora, e que oferece serviços e proteção às mulheres, com maior rigor na punição a cinco tipos de violência nos âmbitos doméstico e familiar: física, sexual, patrimonial, moral e psicológica, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de julho de 2020.


LUÍZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário